



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 2 de janeiro de 2020

**ESCLARECIMENTO 11 – PREGÃO 23/2019 - TIC**

**Processo nº 23000.024084/2018-18**

**PERGUNTA 1**

Os licitantes deverão encaminhar por meio do sistema Comprasnet os documentos de habilitação exigidos no edital, o DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (detalhada e insumos) deverá constar na habilitação encaminhada no momento do cadastro da proposta ou deverá ser apresentada somente no prazo da solicitação do Pregoeiro?

**RESPOSTA 1**

O DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS é parte integrante e indissociável da PROPOSTA DE PREÇOS (item 8.3.3.2 do Termo de Referência) e deve ser encaminhado conjuntamente com essa. No que tange ao envio dos documentos de habilitação, pedimos observar as regras constante no Edital e no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**TELIANA MARIA LOPES BEZERRA**

Pregoeira